



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4652

QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djalto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amlton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI -PREVI.....	4
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3583/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 07 de março de 2017, SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº 12853, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3726/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2017, PRISCILA PESSANHA DA SILVA - Matrícula nº 10392, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Fiscalização do ITBI, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3727/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, NELMA DIAS DE PAULA - Matrícula nº 12752, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Fiscalização do ITBI, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3728/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2017, PRISCILA PESSANHA DA SILVA - Matrícula nº 10392, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Programas Fiscal, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3790/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de março de 2017, GILMARLETE SANTOS GONZAGA - Matrícula nº 5825, para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3791/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de março de 2017, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO BARRETO - Matrícula nº 1528, para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3792/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de março de 2017, ANTONIO FELIPE DA SILVA - Matrícula nº 27923, para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3793/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de março de 2017, ANTONIO JOSE AUGUSTO - Matrícula nº 28352, para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3794/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de março de 2017, BENEDITO FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 28274, para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3795/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de março de 2017, WILMAR DE ANDRADE SILVA - Matrícula nº 8538, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3796/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de março de 2017, EDIVALDO DE SOUZA - Matrícula nº 22176, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3797/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de março de 2017, CARLOS ALBERTO DA SILVA - Matrícula nº 27102, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3801/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de março de 2017, GILBERTO ALVES DA SILVA - Matrícula nº 24313, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3805/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de março de 2017, SALIMFURTADO DA SILVA - Matrícula nº 26794, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3798/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de março de 2017, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Matrícula nº 28296, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3802/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de março de 2017, JOAQUIM FERREIRA DE FARIA - Matrícula nº 1384, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3806/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de março de 2017, WILSON BARBOSA DOS SANTOS - Matrícula nº 1990, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3799/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de março de 2017, DANILO DIAS DA FONSECA - Matrícula nº 27401, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3803/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de março de 2017, JORGE LUIZ - Matrícula nº 26750, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3807/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de março de 2017, EDESIO RAMOS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 26920, para exercer a Função Gratificada de Assessor Executivo, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3800/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de março de 2017, EDMAR BASTOS - Matrícula nº 26712, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3804/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de março de 2017, LUIZ CESAR DOS SANTOS - Matrícula nº 26321, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3808/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, contar de 01 de março de 2017, ROBERTO DE AVELLAR LACERDA - Matrícula nº 24967, para exercer a Função Gratificada de Assessor Executivo, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECISÃO – PROCESSO 481/2017

1 - À luz do parecer da Secretaria de Controle Interno de fls. 246, AUTORIZO a homologação do Pregão Presencial n.º 007/2017, vencido pela empresa CENTRO DE ANÁLISES SOCIAIS, FINANÇEIRAS E SERVIÇOS - CASFS, cujo objeto é a coleta e atualização de dados sociais, cadastrais, funcionais e econômicos do funcionalismo Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

2 - À SEMFAP, para providências de empenho;
3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 - Publique-se.

São João de Meriti, 19 de abril de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5970/2017 DE DE DE 2017

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2131 de 06 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.500.000,00 (Vinte quatro milhões de reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
P.T.: 02001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.03.01.01 – Vencimento Vantagens Fixas Secretário
fls. 5 R\$ 1.000.000,00
31.90.11.04.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Subsecretário
fls. 6 R\$ 700.000,00
31.90.11.05.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Efetivos
fls. 7 R\$ 1.130.000,00
31.90.11.06.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Comissionados
fls. 8 R\$ 3.300.000,00
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fls. 9 R\$ 540.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P.T.: 04001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.03.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Subsecretário
fls.56 R\$ 55.000,00
31.90.11.05.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Efetivos
fls.57 R\$ 1.530.000,00
31.90.11.06.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Comissionados
fls.58 R\$ 50.000,00
31.90.11.08.01.01 – Venc. Vantagens Fixa Pessoas Div. Situações
fls.59 R\$ 1.780.000,00
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fls.60 R\$ 30.000,00
31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fls.63 R\$ 360.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

P.T.: 06001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.04.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Subsecretário
fls. 79 R\$ 102.000,00
31.90.11.05.01.01 – Vencimento Vantagens fixa Efetivos
fls. 80 R\$ 8.188.000,00
31.90.11.06.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Comissionados
fls. 81 R\$ 1.000.000,00
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fls. 82 R\$ 100.000,00
31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS

fls. 83 R\$ 1.500.000,00

SECRETARIA DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
P.T.: 39001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.04.01.01 – Vencimento Vantagens Fifa Subsecretário
fls.481 R\$ 120.000,00
31.90.11.05.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Efetivos
fls.482 R\$ 680.000,00
31.90.11.06.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Comissionados
fls.483 R\$1.100.000,00
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fls.484 R\$ 330.000,00
31.91.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fls.485 R\$ 145.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE
P.T.: 49001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.05.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Efetivos
fls.1841 R\$ 580.000,00
31.90.11.06.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Comissionados
fls.1842 R\$ 100.000,00
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fls.1843 R\$ 40.000,00
31.91.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fls.1844 R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
P.T.: 07001.1545201301.071 – Implementação e Modernização de Infraestrutura
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls.107 R\$ 837.000,00
P.T.: 07001.1545201301.072 – Construção de Campos de Futebol no Bairro Jardim Meriti
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls.108 R\$ 140.000,00

P.T.: 07001.1751201231.293 – Construção de Unidades Populares em Diversas Localidades
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls.110 R\$ 140.000,00

P.T.: 07001.1751201221.294 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls.112 R\$18.300.000,00

P.T.: 07001.1545201881.368 – Implantação, Revitalização e Modernização dos Calçadões
33.90.93.01.12.01 – Indenizações e Restituições
fls.1563 R\$ 200.000,00
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls.130 R\$ 588.000,00
44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações
fls.131 R\$ 100.000,00

P.T.: 07001.1745101131.418 – Implantação da Rede de Drenagem Pluviais no Município
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls.155 R\$ 500.000,00
44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações
fls.156 R\$ 500.000,00

P.T.: 07001.1581201241.422 – Reforma e Modernização do Campos de Futebol Trio de Ourro
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls.158 R\$ 150.000,00

P.T.: 07001.1545201131.477 – Pavimentação de Diversas Ruas
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls.170 R\$ 500.000,00

P.T.: 07001.1545201241.484 – Construção de Quadra no Bairro Venda Velha

44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls.177 R\$ 195.000,00

SECRETARIA DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
P.T.: 24001.1957301101.177 – Criar Centros Vocacionais Tecnológicos
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls.515 R\$ 100.000,00

P.T.: 24001.1133301612.048 – Elevação da Escolaridades e Qualificação Profissional
33.90.39.04.12.01 – Outro Serviços / Pessoa Jurídica
fls.354 R\$ 2.000.000,00

P.T.: 24001.1912200341.158 – Microfilmagem e/ou Digitalização de Documentos Arquivados
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls.511 R\$ 250.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

MERITI - PREVI

EXTRATO RESUMIDO DE TERMO DE CONTRATO N.
001/2017

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei n. 8.666/93

Processo nº 128/2017

Instrumento: Termo de Contrato nº 01 /2017

Partes: MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36, como CONTRATANTE e UNIÃO ELEVA-DORES LTDA, CNPJ: 24.662.875/0001-17, aqui denominada CONTRATADA.

Objeto: Termo de Contrato n. 01/2017, de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica com fornecimento de peças de reposição do elevador instalado na sede administrativa do MERITI PREVI, sito a Rua Defensor Público Zilmar Pinaud, 232 São João de Meriti – RJ.

Valor: 12 parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor global para toda a contratação de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Programa de Trabalho: n.º 1701.09.122.0008.2064 – Manutenção Administrativa – Elemento da Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. – Outras despesas.


Prazo: 12 (doze) meses, com início em 28/03/2017 e término em 28/03/2018.

São João de Meriti, 25 de abril de 2017.

Heliomar Santos
Diretor Presidente
MERITI PREVI

Dra. Jaqueline Cardoso
OAB-rj 114.519
Matr. C000130
Procuradora Geral Autárquica do Meriti Previ


JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)
Jardim Meriti - São João de Meriti
Leonardo Lia Costa, Presidente

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
Recursos Julgados Indeferidos em 06/03/2017
SESSÃO Nº 24

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/0002747/2012	09/10/2012	M30215617	CVE0866
PMSJM/0002730/2012	08/10/2012	M30262343	KNS8538
PMSJM/0002722/2012	05/10/2012	M30261956	LUW7959
PMSJM/0002715/2012	05/10/2012	M30264818	LCJ7041
PMSJM/0002704/2012	04/10/2012	M30257138	LBW1654
PMSJM/0002710/2012	04/10/2012	M30257697	GXT5715
PMSJM/0002686/2012	03/10/2012	M30262357	KNE2660
PMSJM/0002697/2012	03/10/2012	M30262661	KOS3911
PMSJM/0002673/2012	02/10/2012	M30243468	JPC1521
PMSJM/0002657/2012	01/10/2012	M30260548	LGN8285
PMSJM/0002961/2012	31/11/2012	M30266402	KZW6742
PMSJM/0003624/2012	30/11/2012	M30274629	KXI2563
PM/SJM/0003615/2012	30/11/2012	M30274245	LCP0361
PMSJM/0003622/2012	30/11/2012	M30247335	LAV7804
PMSJM/0003759/2012	06/11/2012	M30279817	KNC8980
PMSJM/0003400/2012	30/11/2012	M30271430	LCQ2643
PMSJM/0003665/2012	30/11/2012	M30244228	GLV5150
PMSJM/0003666/2012	30/11/2012	M30278045	KYZ5269
PMSJM/0003626/2012	30/11/2012	M30273128	KQO5282
PMSJM/0003661/2012	30/11/2012	M30276626	LHI8726
PMSJM/0003662/2012	30/11/2012	M30350313	LUX7295
PMSJM/0003636/2012	30/11/2012	M30273957	LUL3887
PMSJM/0003629/2012	30/11/2012	M30268369	LBI7899
PMSJM/0003640/2012	30/11/2012	M30272505	KRL0969
PMSJM/0003658/2012	30/11/2012	M30270183	LNP4598
PMSJM/0003634/2012	30/11/2012	M30272880	LSV2204
PMSJM/0003633/2012	30/11/2012	M30273331	LKF5062
PMSJM/0003617/2012	30/11/2012	M30270817	KTU6798
PMSJM/0003663/2012	30/11/2012	M30277209	KYS0590
PMSJM/0003638/2012	30/11/2012	M30268436	LCO2492
PMSJM/0003637/2012	30/11/2012	M30279759	LCZ5861
PMSJM/0003635/2012	30/11/2012	M30274658	LLC8929
PMSJM/0003648/2012	30/11/2012	M30276779	LJH5809
PMSJM/0003430/2012	27/11/2012	M30273634	LNC4743
PMSJM/0003419/2012	27/11/2012	M30276848	LAB1397
PMSJM/0003417/2012	27/11/2012	M30271932	DTB6364
PMSJM/0003420/2012	27/11/2012	M30274902	LAB1397
PMSJM/0003492/2012	27/11/2012	M30274217	LIG4121
PMSJM/0003447/2012	27/11/2012	M30275130	LIS8343
PMSJM/0003196/2012	26/09/2012	M30259674	LUX2648
PMSJM/0003197/2012	26/09/2012	M30262968	LUX2648
PMSJM/0003571/2012	26/11/2012	M30275801	KHK5605
PMSJM/0003570/2012	26/11/2012	M30275320	KML3402



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)
Jardim Meriti - São João de Meriti
Leonardo Lia Costa, Presidente

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA
Recursos Julgados Deferidos em 06/03/2017
SESSÃO Nº 24

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/0004192/2012	27/12/2012	M30278336	LCV5305
PMSJM/0002674/2012	02/10/2012	M30259252	LNA2937
PMSJM/0002666/2012	01/10/2012	M30256083	KOP2092
PMSJM/0002682/2012	02/10/2012	M30251872	LAQ2034
PMSJM/0002708/2012	04/10/2012	M30261551	BNG1005
PMSJM/0002718/2012	05/10/2012	M30260966	LOE4757
PMSJM/0002748/2012	09/10/2012	M30262330	CVE0866

